



previdenciária prevista no art. 40, § 21, da Constituição Federal, conforme decidido nas Matérias Administrativas nos 3/2007 e 18/2010.

Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 109.357,42, resultante de: a) 60 dias de férias relativas ao exercício de 2016, no valor de R\$ 57.895,10, e respectivo terço, no valor de R\$ 19.298,37; e b) 10/12 (dez doze avos) de férias proporcionais referentes ao período aquisitivo de 06/08/2016 a 02/01/2017, no valor de R\$ 24.122,96, e respectivo terço, no valor de R\$ 8.040,99, nos termos do artigo art. 3º, do Ato nº 241/2011, resultantes da base de cálculo composta por Subsídio de Juiz Titular de Vara do Trabalho (R\$ 28.947,55).

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

**ATO Nº 205, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 097/2018, resolve Art. 1º Conceder: I - Aposentadoria por invalidez permanente à servidora PATRICIA BANDOLIN GOINSKI, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/2003), combinado com o art. 186, I, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos dos arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006 (na redação da Lei nº 13.317/2016), calculados na forma do art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda nº 70/2012), no montante de R\$ 14.265,44 (quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), tendo por base a remuneração do cargo efetivo do servidor (vencimento Servidor Inativo: R\$ 4.579,71 e GAJ Cargo Inativo: R\$ 5.724,63), acrescidos das seguintes vantagens: a) 4% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, prevista no art. 67, da Lei nº 8.112/1990, no valor de R\$ 183,19; b) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, equivalente a 10/10 da função comissionada de nível FC-5, no valor de R\$ 3.434,43, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990 e c) adicional de qualificação - AQ, referente a curso de especialização, no importe de 7,5%, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo ocupado pela servidora, no valor de R\$ 343,48, nos termos dos arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2006, e art. 6º, III, do Anexo I, da Portaria Conjunta nº 1/2007. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do parágrafo único, do art. 6º-A, da EC nº 41/2003 (com redação dada pela EC nº 70/2012), estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas; II - imunidade previdenciária prevista no art. 40, § 21, da Constituição Federal (acrescentado pela EC nº 47/2005) conforme decidido nas Matérias Administrativas nºs 3/2007 e 18/2010; III - isenção tributária (imposto de renda) com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 39, inciso XXXIII e seu §5º, inciso I, do Decreto 3.000/1999. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 1.188,79, resultante do pagamento indenizado de 1/12 (um doze avos) de férias proporcionais referentes ao exercício de 2018, nos termos do art. 78, §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.112/1990, art. 24 da Resolução CSJT nº 162/2016 e Ato TRT9 nº 74/2016. O pagamento, que deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e da contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, nos termos do art. 9º, do Ato TRT9 nº 74/16, é resultante da base de cálculo composta por Vencimento Estatutário (R\$ 4.579,71), GAJ (R\$ 5.724,63), GATS (R\$ 183,19), AQ - Especialização (R\$ 343,48) e VPNI (R\$ 3.434,43). Art. 3º declarar vago o cargo acima citado, nos termos art. 33, VII, da Lei nº 8.112/1990.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

**PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 772 - Considerando a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, do(a) Vara do Trabalho de Colatina. Considerando o disposto no art. 3º do Ato TRT 17ª SGP/PRESI nº 25/2016;

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução CSJT nº 165/2016,

Determinar que conste que Carlos Roberto Gonçalves Coutinho substituiu na vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, do(a) Vara do Trabalho de Colatina, no período de 17/09/2018 a 20/09/2018, fazendo jus ao pagamento por 04 (quatro) dia(s) de efetiva substituição.

Nº 773 - CONVALIDAR Os atos praticados pelo(a) servidor(a) Rafaela Capobiango Braga, Analista Judiciário, Área Administrativa em substituição ao(à) servidor(a) Mara Lúcia Sena Simões, Secretária-Geral da Presidência - CJ-04 do(a) Secretaria-Geral da Presidência, no dia 21/09/2018, em razão da participação da titular no II Congresso Excelência em Gestão e Liderança, fazendo jus ao pagamento por 01 (um) dia(s) de efetiva substituição.

MÁRIO RIBEIRO CANTARINO NETO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 3.113, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 20240/2018, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ao Tribunal Superior do Trabalho, com ônus para a origem e por prazo indeterminado, com efeitos contados de 09/11/2018, em consonância ao art. 93 da Lei nº 8.112/90 e ao Decreto nº 9.144/2017.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**

**ATO DE 8 DE OUTUBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PROAD Nº 34295/2018, resolve:

ATO CGP.PR Nº 109/2018 - Designar o Bacharel em Ciências Contábeis REMO ANDRADE SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir GIVALDO COSTA NASCIMENTO no cargo em comissão de SECRETÁRIO (CJ-3) da Secretaria de Orçamento e Finanças, no período de 9 a 11/10/2018, em virtude de participação do titular no Módulo II do "Treinamento para Implantação da Governança Institucional e da Gestão de Riscos no âmbito do TRT da 20ª Região" - objeto da Portaria CGP.PR Nº 321/2018, e prorrogação de licença para tratamento de saúde do substituto legal, observados os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

THENISSON SANTANA DÓRIA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 846, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve: DESIGNAR a servidora ELIANE STAMBOROVSKI PIMENTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (92/18-250), símbolo FC-2, com efeitos a contar da data da publicação..

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI

**PORTARIA Nº 844, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve: DISPENSAR o servidor AGNALDO DE SOUZA BRILTES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (038-RA-118), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 01/11/2018.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI

**PORTARIA Nº 845, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CLÁUDIA GOMES NUNES VELLOSO, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação no GAB. DESEMBARGADOR ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (92/18-363), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 01/11/2018.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI

**PORTARIA Nº 852, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve: DESIGNAR o servidor ALLAN ONISHI, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (92/18-87), símbolo FC-2, com efeitos a contar da data da publicação.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI

**Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**

**PORTARIA Nº 32, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018**

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 57660019.000464/2018-25, resolve:

Art. 1º - Designar Fabiana Aparecida de Freitas Castro, para o cargo comissionado de ASSESSOR I do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 2º - O cargo em referência é considerado de confiança, de livre nomeação e exoneração, cujas atribuições, dentre outras, estão previstas no Plano de Carreiras, Cargos e Salários, sendo que será procedida a anotação na Carteira de Trabalho, cujas condições de trabalho respeitarão a legislação vigente relativa a cargos desta natureza, bem como o PCCS.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito a partir do dia 02 de outubro de 2018.

ROGÉRIO GIANNINI

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 160, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no exercício de sua competência legal e suas atribuições regimentais e: CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de nº 156 de 2015, resolve:

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo dispostos para compor o Grupo de Trabalho Estadual Misto de Saúde Suplementar do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo: Valéria Maria Bottino Vizzotto Stefani - CRO 31.844, Denise Guerra Correa - CRO 61.089 e Patricia Venus Verissimo - CRO 61.134. § único: - O mandato será exercido a partir desta data e estender-se-á até 30 (trinta) dias após o final da gestão da atual Diretoria, nos termos do Título VII - Capítulo II, da Consolidação das Normas Para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia, aprovada pela Resolução CFO-63/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Artigo 3º - Dê-se ciência, por cópia, ao interessado.

MARCOS JENAY CAPEZ, CD

**PORTARIA Nº 173, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no exercício de sua competência legal, considerando o que constou na Portaria CROSP nº 0148/2018, nomeando a Comissão Eleitoral, resolve: Artigo 1º: Alterar o artigo 1º da Portaria nº 0148/2018 para constar a nova data da Eleição para composição do CROSP/2019: Artigo 2º: Nomear os cirurgiões-dentistas a seguir relacionados para integrarem a Comissão Eleitoral referente à Eleição para composição do CROSP/2019 que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e que elegerá os conselheiros efetivos e suplentes para exercer o mandato no biênio 2019/2021 no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo. Artigo 3º: Ficam mantidos os demais artigos da Portaria nº 0148/2018 para todos os fins.

MARCOS JENAY CAPEZ, CD

**CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS**

**PORTARIA Nº 3, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018**

O presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, criado pela Lei 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que estabelece que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal;